



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023. BIÊNIO 2023/2024.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2023, às 19:00. Reuniu-se a Câmara Municipal de Bagre Extraordinariamente, sob a Presidência do Vereador Manoel Vicente de Moraes Neto, secretariado pelos Vereadores Antônio Euclizanor Alves Pantoja e Enzo Felipe Costa de Matos, respectivamente primeiro e segundo Secretários. Continuando o Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a verificação de quórum. Feita verificação constatou-se a presença de todos os Vereadores. Passo seguinte o Presidente: Sob as Bênçãos de Deus, Declaro Aberta a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bagre, ano de 2023, do Biênio 2023/2024. Seguindo solicito ao 2º Secretário que faça a leitura da Bíblia, é lido o Salmo 23 verso 1. Após a leitura informo que a Ata do dia 12/12/2023, foi distribuída copias a todos os Vereadores, passaremos para a Discussão da mesma, Ata está em discussão, não tendo quem discuta, a Ata está em Votação, os que forem favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro Aprovada a Ata do dia 12/12/2023. Continuando solicito ao 1º Secretário que coloque em pauta as Matérias da Ordem do Dia, objeto desta Sessão Extraordinária. O 1º Secretário lê o Projeto de Lei nº001/2023, Que Denomina o Plenário da Câmara Municipal de MANOEL SOARES CORRÊA e A Tribuna de JOSÉ MARIA MARTINS DE MATOS. Após a leitura coloco o Projeto de Lei nº001/2023, em caráter de Urgência Urgentíssima, para Discussão e Votação com DISPENSA DE PARECER DAS COMISSÕES. Desta forma coloco a matéria em Discussão, feita a Discussão, onde todos os Vereadores foram unanimes em aplaudir a iniciativa, elogiando a justa homenagem aos



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
APROVADO
EM. ___ / ___ / ___

senhores Manoel Soares Corrêa e José Maria Martins de Matos. Após a discussão coloco o Projeto de Lei em Votação. Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem, Declaro Aprovado o Projeto de Lei nº001/2023. Que irá a Sanção do Prefeito. Não havendo nada mais a tratar convido a todos para a Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Câmara, às 18:30 horas bem como para a Sessão de Abertura do dia 15 do corrente ano em horário regimental. Está encerrada a presente Sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Bagre, 10 fevereiro de 2023.

Manoel Vicente de Moraes Neto
Manoel Vicente de Moraes Neto

Presidente

Antônio Euclizano Alves Pantoja
Antônio Euclizano Alves Pantoja

1º Secretário

Enzo Felipe Costa de Matos
Enzo Felipe Costa de Matos

2º Secretário



Mensagem nº 002/2023-GP/PMB

Bagre, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bagre-PA
Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

Prezados Senhores,

Com honra e satisfação em cumprimentá-los, dirijo-me aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras nesta especial ocasião da Sessão de Abertura da Legislatura do Biênio 2023-202 para, em atenção ao art. 73, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Bagre, trazer a mensagem do Poder Executivo a esta Câmara de Vereadores, expondo a realidade da Administração, os desafios enfrentados, algumas de suas conquistas e também nossas expectativas em relação a este novo ano e aos próximos exercícios dentro deste mandato.

O início de nossa gestão foi marcado por dificuldades e obstáculos jamais imaginados para nosso Município, em especial as adversidades causadas pela Pandemia da COVID-19.

Em verdade, não apenas o Município de Bagre, mas a região do Marajó como um todo se viu em situação delicada diante das consequências sociais e econômicas deste período conturbado pelo qual passamos.

E, no entanto, com o avanço da campanha de vacinação e a redução das medidas restritivas, as atividades econômicas e sociais aos poucos foram retomadas, apontando para um cenário de recuperação e melhora nos diversos segmentos da realidade municipal.

Neste contexto, o Poder Executivo não mediu esforços para acolher a população ao oferecer serviços públicos de qualidade, ainda que consideradas as suas limitações estruturais e as calamidades às quais o Município foi sujeito. Afirmamos que não foram poucos os trabalhos desenvolvidos pela gestão a fim de que o Município se reestabelecesse.

Em primeiro lugar, podemos destacar algumas ações e políticas adotadas no âmbito da Saúde Municipal.

Ao final de 2022, comemoramos a marca de mais de 01 (um) milhão de procedimentos realizados na Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF, que compreenderam consultas médicas, consultas odontológicas, vacinação, serviços de enfermagem, fornecimento de medicamentos, curativos, primeiros socorros, injetáveis, verificação de pressão arterial, análise de peso e altura, testes rápidos de hepatite b, hepatite c, sífilis, HIV, COVID-19, ações de combate a leishmaniose e à Malária, e até mesmo vacinação de animais domésticos.

A UBS Fluvial tem se mostrado um eficiente instrumento para a prestação de serviços de saúde pelo Município, à medida que garante atendimento humanizado e de qualidade sobretudo para aqueles que residem distantes da zona urbana, como ocorre com aqueles residentes nas comunidades do Alto e Baixo Jacundá, Panauba e na região das ilhas.

No total, foram 64 (sessenta e quatro) comunidades atendidas pela UBSF no último ano, e pretendemos investir ainda mais na prestação de um serviço público de saúde com qualidade e que alcance todas as comunidades que constituem nosso Município.

Ainda relatando sobre ações no campo da Saúde Municipal, em janeiro deste ano, a Secretaria Municipal de Saúde iniciou o Programa de Educação em Saúde Física no Posto de Saúde São Rafael, que tem por objetivo inicialmente orientar gestantes, idosos e pacientes hipertensos sobre como melhorar sua saúde física e obter mais qualidade de vida, melhorando sua autoestima e prevenindo-se de problemas circulatórios, sobrepeso, diabetes, estresse e outras enfermidades.

Neste ano também celebramos convênio com a Universidade do Estado do Pará – UEPA, permitindo que mais 04 (quatro) médicos fossem designados para realizar atendimentos em Bagre, em sede de atenção primária prestada através do Programa Saúde da Família, garantindo assim um melhor serviço de saúde aos nossos Municípios.

No que se refere a Assistência Social, podemos mencionar as ações promovidas pelo programa “Rota da Gratidão”, que tem ocorrido em nossa gestão e já teve sua primeira edição em 2023. Por meio deste programa, representantes da Prefeitura realizam visitas a diversas regiões do Município, inclusive em localidades de difícil acesso como a do Rio Repartimento, com a finalidade de aproximar a Administração da População e melhor recepcionar suas demandas, além de promover o assistencialismo público pela distribuição de cestas básicas e brinquedos à população carente.

Outra conquista deveras importante para a Assistência Social do Município foi a implementação do Posto de Identificação para prestação do serviço de emissão de Carteira Identidade Civil, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo rápido e facilitado acesso à cidadania aos Municípios, que durante muito tempo precisavam

se deslocar de Bagre até outro Município para conseguir um documento tão essencial como a identidade, o que felizmente não é mais necessário.

Quanto à Educação, apontamos os atos empreendidos para a retomada da regularidade das aulas após as limitações provocadas pela Pandemia da COVID-19, situação esta que não impediu e não impedirá a gestão Municipal em investir em políticas específicas voltadas para a promoção da educação municipal, como recentemente aconteceu em ação na Secretaria Municipal de Educação, onde foram realizadas inscrições para o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, por meio do qual os professores em exercício do Município podem ter acesso a cursos de licenciatura que os torne profissionais qualificados conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para atuarem nas áreas em que se encontram.

Por conseguinte, no que diz respeito à Infraestrutura, enfatizamos o avanço das obras de reconstrução e revitalização do Novo Terminal Hidroviário do Município, o que foi possível por meio de convênio firmado com o Governo do Estado, a partir do qual obtivemos um investimento de R\$ 2,5 milhões. O empreendimento implicará em uma nova fase para o Município, pois facilitará o escoamento da produção e promoverá o desenvolvimento do turismo local, além de oferecer mais segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.

Falando-se ainda em convênios e parcerias que a gestão tem se empenhado em formalizar em benefício do Município de Bagre, citamos as ações adotadas para a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos", que garantirá qualidade de vida e desenvolvimento sobretudo para a zona rural de Bagre, pela instalação de placas de energia solar em residências, escolas e postos de saúde carentes de serviços de energia elétrica.

Estes foram apenas alguns exemplos da atuação proativa do Executivo nos últimos anos com o intuito de avançarmos no desenvolvimento local, pelo aprimoramento das políticas públicas voltadas para a saúde, educação, assistência social, infraestrutura, turismo, meio ambiente e todas as demais áreas que merecem cuidado e atenção, sempre pensando no melhor serviço público a ser oferecido para a população.

E pensando na prestação de serviços públicos de qualidade, cumpre mencionarmos os esforços e trabalho desempenhado pela gestão para a realização do concurso público da Prefeitura Municipal de Bagre, que certamente fará com que o quadro de pessoal do Município seja preenchido com mais profissionais qualificados e competentes que contribuirão para a melhoria do serviço público municipal.

Feitas estas considerações, devemos salientar que o Poder Executivo sozinho não consegue e jamais conseguirá alcançar a plenitude da garantia dos direitos fundamentais à população de Bagre. Como é estabelecido pela Constituição Federal, os poderes, no que pese serem independentes, devem atuar de forma harmônica, para que assim se torne possível se conduzir a sociedade de forma que melhor reflita o ideal de um



Estado Democrático de Direito, onde o interesse público coletivo é firmado como a maior prioridade de um Governo.

Assim, a presente mensagem se presta a expressar a mais calorosa pretensão deste Prefeito, enquanto à frente do Poder Executivo Municipal, em se comprometer a buscar sempre a melhor forma de colaborar e trabalhar em conjunto com o Poder Legislativo, representado por seu Presidente que ora assume o cargo, sempre na tentativa de alcançar os maiores objetivos em benefício do Município de Bagre.

Na oportunidade em que felicitamos a Mesa Diretora formada para dirigir os trabalhos da Câmara Municipal no próximo Biênio, em especial o Presidente eleito, pelo que desejamos desde já que tenha uma gestão bem sucedida, também reafirmamos o interesse em manter uma relação entre os Poderes alçada em respeito e harmonia, primando sempre pelo diálogo e apoio mútuo, com a intenção última de fazermos o melhor pela População de Bagre.

Por fim, aqui renovo a Vossas Excelências as mais elevadas expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,



CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BAGRE-PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
APROVADO
EM. 15/02/2023

DECRETO Nº 007/2023 – CMB

BAGRE (PA), 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MANOEL VICENTE DE MORAES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bagre – PA, no exercício das funções que lhe confere e considerando as disposições legais da Lei Orgânica Artigo 35, e parágrafos, os Artigos 47, 48 e parágrafos do Regimento Interno.

Art. 1º - Ficam Criadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bagre, para mandato de dois, anos assim Constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente – PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Relator – MARLON COSTA PANTOJA

Membro – LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA MACHADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente – JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

Relator – ENZO FELIPE COSTA DE MATOS

Membro – VANIVALDO DE JESUS MECEDO

COMISSÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICOS.

Presidente – TATIANE MENDES MATOS

Relator – MARLON COSTA PANTOJA

Membro – JOSÉ LEONALDO RODRIGUES DE SOUZA



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS.

Presidente – JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

Relator – ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA

Membro – RAIMUNDO AURENILSON DA SILVA MOURA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Presidente – JOSÉ LEONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Relator – VANIVALDO DE JESUS MECEDO

Membro – MARLON COSTA PANTOJA

COMISSÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA.

Presidente – ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA

Relator – PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Membro – ENZO FELIPE COSTA DE MATOS

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Presidente – ENZO FELIPE COSTA DE MATOS

Relator – JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

Membro – TATIANE MENDES MATOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Presidente – RAIMUNDO AURENILSON DA SILVA MOURA

Relator – JOSÉ LEONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Membro – LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bagre, em 13 de fevereiro de 2023.

Manoel Vicente de Moraes Neto

MANOEL VICENTE DE MORAES NETO
Presidente da CMB

Antonio Euclizator Alves Pantoja

ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA
1º Secretário

Enzo Felipe Costa de Matos

ENZO FELIPE COSTA DE MATOS
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
APROVADO
EM, 15/02/2023